



## AVISO



### 231 FEST'24

#### Concurso para atribuição do exclusivo de venda de cerveja e de sidra

**Direitos publicitários e de exclusividade:** Atribuição do direito de fornecimento exclusivo das suas marcas de cerveja e de sidra e ainda da presença publicitária exclusiva das suas marcas de cerveja e de sidra no 231 FEST'24, nomeadamente no recinto e nos materiais publicitários impressos e digitais;

**Água a fornecer no evento:** Água de Luso, na medida em que se trata de um produto endógeno ao território do concelho da Mealhada, que integra os produtos da marca 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, profundamente ligada à identidade local;

**Desconto sobre preço unitário:** mínimo de 50% (cinquenta por cento) na cerveja e mínimo de 20% (vinte por cento) na sidra;

**Ofertas em produto:** valorizadas pelo preço unitário sem desconto até um teto máximo de 40% (quarenta por cento) do valor base definido para o concurso;

**Equipamentos a disponibilizar:** 4 (quatro) tendas (preferencial) ou 2 (duas) tendas e (duas) roulottes bar para cerveja e sidra, 2 conjuntos de 2 balcões para espaços lounge, 2 (duas) esplanadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) lugares no total, 10 (dez) máquinas de cerveja com 20 (vinte) torneiras de funcionais, 8 (oito) arcas refrigeradoras horizontais, 4 (quatro) balcões adicionais para preparação de outras bebidas;

**Montagem de equipamentos e testes:** até 3 de maio de 2024, às 12H00m;

**Desmontagem de equipamentos:** até 6 de maio de 2024, às 16H30m;

**Fornecimento de bebidas:** até 3 de maio de 2024, às 12H00m;

**Obrigações adicionais:** no final do evento a entidade emitirá um relatório que espelhe o volume total de cerveja e de sidra vendida à entidade exploradora dos bares do 231 FEST'24 e entregará esse relatório ao Município de Mealhada;

**Devoluções de produto e crédito:** serão aceites e creditados produtos na embalagem original e inviolada;

**Cheque caução:** será prestado cheque caução pela entidade que venha a explorar os bares, no valor da encomenda global que permita satisfazer integralmente as necessidades funcionais dos bares do evento;



## AVISO



**Valor base: €2500 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

**Apresentação de propostas por email:** até às 10h00m do dia 26 de abril de 2024;

**Email para apresentação de propostas:** gabpresidencia@cm-mealhada.pt

**Nota:** A inexistência de concorrentes e/ou a omissão do cumprimento das regras impostas para a atribuição da cedência da exploração dos bares possibilitará a entrega da exploração, por convite direto, a uma associação com sede e atividade no Concelho da Mealhada que comprovadamente tenha capacidade de garantir fornecimento de bebidas e de assegurar os serviços impostos para o funcionamento pleno dos bares e zonas lounge do evento.

Mealhada, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

---